

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3201, DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031 de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º. 3.258.137-4/2007, de interesse de **LEONARDO AIRES DE SOUZA**, e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar n.º. 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto n.º. 176, de 23 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 04 e 05, da Quadra 128, situados à Rua C-68, Setor Sudoeste, nesta Capital, passando a constituir o Lote 04/05, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 04/05	ÁREA	871,00m²
Frente para a Rua C-68.....	26,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 16 e 17.....	26,00m	
Lado direito, confrontando com Lote 06.....	33,50m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 03 e 18	33,50m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº. 160/2009-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei 183 de 19/12/2008 e o Decreto n.º. 012, de 02 de janeiro de 2009, e de acordo com o que consta no Processo n.º. 37473413, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar n.º. 011, de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor, **ABEL DA COSTA MOREIRA**, matrícula 475688-01, **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO II**, lotado nesta Autarquia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **11/04/2000 a 10/04/2005**, a serem gozadas no período de **03/08/2009 a 02/11/2009**.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 30 dias do mês de Julho de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº.161 /2009-AMT